



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 255 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

“Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Municipal nº 738/2006, alterada pela Lei Municipal nº 845/2010 e pela Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º-Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança, passando a vigorar com a seguinte estrutura:

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Titular: Evaniela Dias da Silva
2. Suplente: Katiane Oliveira Rodrigues Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

3. Titular: Thais de Aragão Aguiar
4. Suplente: Ana Cássia de Araújo Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

5. Titular: Cassia Vieira Souza
6. Suplente: Ana Paula Souza Matos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

7. Titular: Hija Damaris Moreira
8. Suplente: Gardenia Mendes

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



Representantes da Procuradoria Geral

9. Titular: Bruna Leão santos
10. Suplente: Yuri Vita

Representantes do Gabinete da Prefeita

11. Titular: Arlyson Ramos Silva
12. Suplente: Rebeca Alves de Oliveira

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes da Pastoral da Criança

13. Titular: Maria da Gloria Araújo Campos
14. Suplente: Maria Ivanise Modesto

Representantes da Loja Maçônica

15. Titular: Fábio José Valentino do Nascimento
16. Suplente: José Carlos de Menezes

Representantes da OAB

17. Titular: Lamerque Pinto Pascoal
18. Suplente: Marivalda Vanceslau dos Santos

Representantes do Centro Espírita Fé, Confiança e Humildade

19. Titular: Cecília S. Santos
20. Suplente: João Pinto Leal

Representantes do Rotary Clube de Ibicaraí

21. Titular: Edmundo Domingos dos Santos
22. Suplente: Maria Cristina dos Santos

Representante do Lions Clube

23. Titular: Maria Lúcia Andrade dos Santos
24. Suplente: Daniel Guedes

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º - Fica a Sr.^a Laís Silva Oliveira, nomeada para atuar como Secretária Executiva do referido Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir do dia 30 de agosto de 2022, revogando o Decreto nº 176/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí-Bahia, 08 de setembro de 2022.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40